



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Extensão
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone/Fax: (35) 3299-1077
extens@unifal-mg.edu.br



TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Programa de Concessão de Bolsas a Projetos de Extensão - Probext 2010

“A bolsa de extensão constitui-se em instrumento de apoio à execução de projetos de extensão desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado, bem como ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico”.

ORIENTAÇÕES

Preencha de maneira completa e legível e anexe cópia de seu CPF e de impresso bancário (ou declaração assinada pelo gerente de sua agência bancária) contendo identificação completa do banco, agência e número da conta bancária em seu nome.

Título do Projeto: _____
Protocolo PREAE: _____
Coordenador(a): _____
Nome do bolsista: _____
Matrícula: _____
Curso: _____
Período: _____
E-mail: _____
Tel: _____
Cel: _____
CPF: _____
Banco: _____
Agência: _____
Conta: _____

COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO DA UNIFAL-MG COMPROMETO-ME A:

1. Dedicar, no mínimo, oito horas semanais às atividades previstas no Plano de Trabalho;
2. Apresentar ao coordenador, até o quinto dia útil do mês subsequente, o quantitativo do público atendido pelo projeto;
3. Participar de outras atividades de extensão e/o reuniões e fóruns promovidos pela Pró-Reitoria de Extensão.
4. Participar das atividades da Mostra Anual de Extensão à qual submeterei resumo, de minha co-autoria, das atividades desenvolvidas pelo projeto.
5. Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pelo projeto;
6. Comunicar à Pró-Reitoria de Extensão sempre que houver mudança de meu endereço eletrônico (e-mail);
7. Não acumular a bolsa deste Programa com qualquer outro tipo de bolsa na Unifal-MG;
8. Devolver a Unifal-MG as mensalidades recebidas indevidamente, em caso de cancelamento da concessão da bolsa, acúmulo com bolsa de outro programa ou em outro caso de pagamento indevido.

Alfenas, / /2010.

Assinatura do Coordenador

Assinatura do Bolsista